

## ATA DA 28ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 28ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Sousa Pereira, contou com a participação dos Diretores Ricardo Bisinotto Catanant e Luiz Ricardo de Souza Nascimento, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e acompanhada pelo Procurador-Geral, Gustavo Carneiro de Albuquerque, ausente justificadamente o Diretor Rogério Benevides Carvalho. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.072009/2023-51; Interessado: Aeroclube de Juiz de Fora; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 8°, § 3°, da Resolução nº 457, de 20 de dezembro de 2017, e o parágrafo 91.203(a)(4) do RBAC nº 91; Decisão: deferido, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 93/2023/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 9303812); Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: 2) Processo: 00065.041254/2022-47; Interessado: Gabriel Alves Fonseca; Assunto: pedido de revisão em face de decisão da Diretoria Colegiada relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2987.I/2022; Decisão: negado conhecimento, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 12ª Reunião Deliberativa, realizada no dia 15 de agosto de 2023; Relatoria do Diretor Rogério Benevides, apresentação de Voto pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira, nos termos do art. 19, § 2º, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020: 3) Processo: 00058.008244/2023-70; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A., Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A. e Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.; Assunto: proposta de aditamento aos Contratos de Concessão do Aeroporto de Confins e dos aeroportos da 5<sup>a</sup> rodada de concessões, para alteração do prazo de conclusão da Revisão dos Parâmetros da Concessão - RPC, exceto os prazos relacionados ao Fator X e à Taxa de Desconto; Decisão: aprovada por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Aeroportos SRA, e considerando a manifestação Procuradoria; 4) Processo: 00058.069270/2023-74; Interessado: Aeródromo Norte Fluminense Ltda.; Assunto: proposta de autorização para exploração do aeródromo civil público denominado "Aeródromo Norte Fluminense - Heliporto do Açu (SBPW)"; Decisão: aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SRA, nos termos do voto do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira, que verifique a necessidade de promover ajustes na proposta de minuta de Termo de Autorização, considerando as recentes mudanças e atualizações na legislação de referência sobre Relatoria do Diretor Luiz Ricardo matéria; a Nascimento: 5) Processo: 00065.022643/2023-54; Interessado: Rafael Maiki da Silva Santos; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 1438.I/2023; Decisão: negado provimento, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9051839, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil -SPL; 6) Processo: 00065.028519/2023-01; Interessado: Jonas Vieira de Jesus; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.215(b) do RBAC nº 61; Decisão: deferido, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 52/2023/GTNO-SPL/SPL (nº SEI 9389862). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Diretor**, em 09/01/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 25/01/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 01/02/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade">https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade</a>, informando o código verificador 9493687 e o código CRC 947AFF36.